DECRETO Nº.055/2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 599/1.997.

O Prefeito Municipal de Colider-MT, Excelentíssimo Senhor CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo mencionados para compor o Conselho Municipal de Educação de acordo com a Lei Municipal 599/1.997.

I – Um representante do corpo docente das escolas públicas;

Titular: Neuza Muniz Tomiyoshi (Presidente)

Suplente: Lenice Ferreira de Moraes

II – Um representante dos estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Gabriela de Souza Pires

Suplente: Akemilly Teixeira Lima

III – Um representante de pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Leila da Silva Teixeira de Almeida

Suplente: Rosely Benicio de Souza

IV – Um titular da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Tereza Piloneto Mangolin

V – Um vereador;

Titular: Ademar Agostini Mânica

Suplente: Addir Felisbino Teixeira

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, correspondendo o período de **04 de dezembro de 2009 a 04 de dezembro de 2011**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider- MT, em 19 de março de 2010

CELSO PAULO BANAZESKI PREFEITO MUNICIPAL